

Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, comissões instituídas pelas Instruções de Serviços nºs 0102/2023 e 103/2023 de 05/09/2023, publicadas no Diário Oficial de 12/09/2023.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Letícia Coelho Nogueira**  
**Diretora Presidente**

**Protocolo 1240529**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 243.**

**Instituir o grupo de trabalho da População em Situação de Rua CIB, de caráter provisório com a finalidade de desenvolver estudos, análise e deliberações a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/2023, com pedido de medida cautelar.**

Considerando a **181º Reunião Ordinária** da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo (CIB/ES), realizada de forma presencial, no dia 14 de setembro de 2023, e no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando decisão do Supremo Tribunal Federal - STF acerca da Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 976 MC/DF.

Considerando o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 o qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o grupo de trabalho da População em Situação de Rua CIB, de caráter provisório com a finalidade de desenvolver estudos, análise e deliberações a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/2023, com pedido de medida cautelar.

**Art. 2º** O grupo de trabalho da CIB/ES será composta por 03 (três) representantes do Órgão Gestor Estadual responsável pela Política de Assistência Social, indicados pela Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, e 05 (cinco) representantes, de municípios distintos, representados por porte, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMASES/ES.

**I - Representantes da SETADES**

Andressa Tavares Corrêa

Adriana Sales Carneiro

Mariana Marangoni de Almeida

**II - Representantes dos Municípios do Estado do Espírito Santo:**

**a) Município Pequeno Porte I**

Jaqueline Gomes

Cristiane de Almeida Dutra Costa

**b) Município Grande Porte**

Letícia Goldner Valim

Claudia Maria da Silva

Cintya Silva Schulz

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Respondendo - Decreto nº 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.

**VALTER HERPIS JUNIOR**

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES)

**Protocolo 1240506**

**PORTARIA Nº. 006-S, de 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ORCELINO ROSÁRIO**, nº funcional 3693767, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, em substituição ao titular **AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**, nº funcional 2516136, no período de 15 a 29.01.2024, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES - Respondendo Decreto nº2917-S, de 26/12/2023.

**Protocolo 1240228**

**PORTARIA Nº. 007-S, de 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **EDUARDO SIQUEIRA TOSATO**, nº funcional 4430336, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, em substituição a titular **LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES**, nº funcional 2621061, no período de 22.01 a 05.02.2024, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 04 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES - Respondendo Decreto nº2917-S, de 26/12/2023.

**Protocolo 1240498**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2024**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Caio Correa Fonseca	4905032	04/01/2024 a 16/12/2025
Gabriella da Silva Tosta de Carvalho	4905040	04/01/2024 a 31/12/2024